



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.627 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos recursos provenientes do FUNPAES, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 970, de 21 de março de 2018 alterada pela Lei Nº 1.054, de 3, de julho de 202, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

1- MARCELO LÍRIO DA SILVA

Representante da Sociedade Civil Organizada:

2- SIMONE RODRIGUES CÔRTEZ GIRO

Representante do Controle Interno Municipal:

3- JÚLCIMAR BRITO BREDOFF

Representante da Procuradoria Municipal:

4- NATÁLIA DE MORAES LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Responsavel tecnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES:

5 - JESSICA RODRIGUES ANDRADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposigbes em contrario.

Montanha - ES, 05 de junho de 2023.

ANDRÉ D05SANTOS/SAMPAIO
Prefeito Municipal